



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 682, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 955, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 109, de 12 de junho de 2023, seção 2, p. 38; e a Portaria nº 956, de 7 de junho de 2023; a Portaria nº 134, de 28 de maio de 2025, da Prograd; o inteiro teor do processo nº 23091.005814/2025-46, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Pompeu Paes Guimaraes e Narjara Walessa Nogueira de Freitas, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Pompeu Paes Guimaraes, matrícula Siape nº 2055639, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró*, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Carlos Jose da Silva e Gabriela Salami, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Carlos Jose da Silva, matrícula Siape nº 2055706, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró*, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 12 de junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES